

PORTARIA N. TC - 95/2026

Altera o art. 2º-A da Portaria N. TC - 169/2023, que constitui Comissão de Seleção de Residentes para os fins dispostos na Resolução N. TC - 224/2022, para substituir representantes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC - 6/2001, de 27 de dezembro de 2001](#); considerando o Processo SEI 26.0.000000702-0;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º-A da [Portaria N. TC - 169/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A

.....

VII – Elusa Cristina Costa Silveira, matrícula 450800-9, do Instituto de Contas (Icon) – titular;

VIII – Daniela Fernanda Sbravati, matrícula 203440, do Icon – suplente;

IX –

X – Magda Audrey Pamplona, matrícula 450928-5, da Assessoria de Comunicação Social (Acom) – suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 27.02.2026.